

## Distrito de Lisboa

Conservatória dos Registos Civil e Predial da Azambuja — 1 lugar

Conservatória do Registo Civil de Cascais — 1 lugar

7.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — 1 lugar

10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — 1 lugar

Conservatória do Registo Civil de Loures — 1 lugar

Conservatória do Registo Civil de Oeiras — 7 lugares

Conservatória do Registo Civil de Queluz — 2 lugares

## Distrito do Porto

Conservatória do Registo Civil da Maia — 1 lugar

## Distrito de Santarém

Conservatória do Registo Civil do Cartaxo — 1 lugar

## Distrito de Setúbal

Conservatória do Registo Civil de Almada — 1 lugar

2.ª Conservatória do Registo Predial de Almada — 1 lugar

Conservatória do Registo Civil de Palmela — 1 lugar

Conservatória do Registo Civil de Setúbal — 2 lugares

## Distrito de Vila Real

Conservatória do Registo Civil e Predial de Alijó — 1 lugar

Conservatória do Registo Civil de Vila Real — 1 lugar

## Região Autónoma dos Açores

Conservatória do Registo Civil de Angra do Heroísmo — 2 lugares

Conservatória do Registo Predial da Horta — 1 lugar

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Lajes do Pico — 1 lugar

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de São Roque do Pico — 2 lugares

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Velas — 1 lugar

5 de Dezembro de 2008. — O Director de Departamento, em substituição, *Luis Miguel Santos*.

## ANEXO

## Minuta para o requerimento

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado:

1 — Nome:...

2 — Categoria:...

3 — Data da posse/aceitação do serviço a cujo quadro pertence:../.../...

4 — Serviço a que pertence e no que exerce funções:

5 — Classificação de serviço de..., por acórdão/despacho de../.../...,

6 — Requer a admissão ao concurso para a categoria de escriturário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º..., de../.../... (indicar n.º e data do *Diário da República*).

7 — Morada e telefone de contacto:

8 — Nos termos do n.º 5.1 do referido aviso, indica por ordem de preferência os seguintes serviços a que se candidata:

1.ª ...

2.ª ...

3.ª ...

4.ª ...

ETC...

9 — (Data)

10 — (Assinatura)

## Aviso (extracto) n.º 30018/2008

Nos termos do artigo único da Portaria n.º 237/2007, de 8 de Março, e por meu despacho de 02 de Dezembro de 2008, faz-se público que foi, em 02-12-2008, anexado o Cartório Notarial de Vale de Cambra, à Conservatória dos Registos Civil e Predial da mesma localidade.

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *António Figueiredo*.

## Despacho n.º 32418/2008

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os titulares dos cargos de direcção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

Em cumprimento do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 21.º do mesmo diploma legal, foi publicitado no *Diário da República*, em órgão de imprensa de expansão nacional e na bolsa de emprego público, o procedimento de selecção de titular para o cargo de Coordenador do Sector de Aquisições, Gestão de Equipamentos e Comunicações do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., cujas competências se encontram definidas no n.º 3 do artigo 5.º do Despacho n.º 15 637/2007, de 22 de Junho.

Considerando que a licenciada Ana Maria Correia da Costa Lopes Claro, reúne os requisitos para o exercício de cargos dirigentes e possui, pelas aptidões pessoais demonstradas, pela formação e experiência profissional de que é detentora, o perfil pretendido para o exercício do cargo de Coordenador do Sector de Aquisições, Gestão de Equipamentos e Comunicações do Instituto dos Registos e do Notariado, conforme se evidencia da súmula curricular publicada em anexo:

Nomeio, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na versão dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Ana Maria Correia da Costa Lopes Claro, no cargo de Coordenadora do Sector de Aquisições, Gestão de Equipamentos e Comunicações do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *António Figueiredo*.

## Súmula curricular

## 1 — Identificação

Nome — Ana Maria Correia da Costa Lopes Claro

Data de nascimento — 30 de Março de 1963

Naturalidade — Angola

## 2 — Formação académica

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras de Lisboa, concluída em 1987.

## 3 — Formação complementar

Participação em diversas acções de formação, designadamente, nas áreas das tecnologias de informação e comunicação, aquisições de bens e serviços, contratação pública, gestão da informação, gestão operacional de compras e compras electrónicas, SIADAP e Seminário de Alta Direcção.

## 4 — Experiência Profissional

Actualmente, exerce funções como Coordenadora do Sector de Aquisições, Gestão de Equipamentos e Comunicações do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em regime de substituição, desde Maio de 2007.

Exerceu anteriormente as seguintes funções:

De 2004 a 2007, Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Informáticos, da DGRN;

Entre 2002 e 2004, assegura a coordenação da mesma Divisão de Gestão de Equipamentos Informáticos;

Em 2001, é nomeada Chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos Informáticos, da DGRN, em regime de substituição;

De 1997 a 2001, como técnica superior DGRN, coordenou a Divisão de Racionalização e Modernização — Núcleo de Informática, posteriormente denominada, Divisão de Gestão de Equipamentos Informáticos, na sequência de reestruturação orgânica;

De 1995 a 1997, Técnica Superior na Divisão de Planeamento e Informática da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (DGRN);

Entre 1993 e 1995, Técnica Superior na Divisão de Estudos e Racionalização Administrativa do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça;

De 1983 a 1993, início da actividade na Administração Pública, no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, desempenhando funções no Registo Nacional de Pessoas Colectivas.